



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1791 - 16 DE JANEIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATA



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

7ª ATA INFORMATIVA

REF.: Adiamento da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, (CMASB)

Data: 15 de janeiro de 2026

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10h30min a presidente (interina) Sra. Mayara Barroso em observância ao Regimento Interno, adiou a reunião por falta de quórum. Sendo assim, a próxima reunião ficou agendada na modalidade virtual para o dia vinte e dois de janeiro de 2026. Lavro esta ata como registro histórico. Sem mais a declarar, assino e dou Fé.



MAYARA BARROSO DE FARIA
Presidente Interina
Gestão 2024/2026

CONVOCAÇÃO - CMASB



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

CONVOCAÇÃO PARA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da reunião ORDINÁRIA (Gestão 2024/2026), a ser realizada no dia 22/01/2026, quinta-feira, na modalidade virtual, com início às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada, na modalidade virtual, pelo aplicativo Google Meet para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Aprovação do Calendário 2026;
3. Feedback das Camaras Técnicas;
4. Assuntos gerais.



Mayara Barroso de Faria
Presidente (Interina)
Gestão 2024-2026

ATOS INSTAURADORES

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 01/2026

ATOS INSTAURADORES DA CORREGEDORIA GERAL SETRAN

ATOS DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições com fulcro nos títulos V e VI da Lei Complementar n.º 003 de 05 de outubro de 2004, na Lei Complementar n.º 17 de 14 de fevereiro de 2017 e Decreto n.º 1.2020 de 17 de agosto de 2017, e com objetivo de dar publicidade e transparência aos seus atos administrativos pertinentes resolve:

- 1- **OFÍCIO GAB/COR-SETRAN N.º 01/2026** INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo Rito Ordinário, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designado para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria n.º 046 de 15 de janeiro de 2026, publicada no Bio Nº 1790/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Sindicante:

I- Presidente: Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11

II- Secretário: Leandro Fiuza Cabral, mat.: 112950-11

III- Membro: Leonardo da Silva O. dos Santos mat.: 114898-11

IV- Suplente – Nilmar Moraes de Souza, mat.: 97861-11

Por expressão da verdade firmo o presente.

Diego Santos
Corregedor da SETRAN
Matrícula: 112321-11

RESOLUÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2025

Dispõe sobre: Art.1º Aprovar o Plano Plurianual (PPA) da Secretaria Municipal de Assistência Social – exercício 2026 a 2029; Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 771 de 14 de junho de 2013 e,

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025-ata 09/2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Plurianual (PPA) da Secretaria Municipal de Assistência Social – exercício 2026 a 2029;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 18 de novembro de 2025.



Aloisio Dias Cunha

Presidente do CMAS

EDITAL

EDITAL N.º 02/2026

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	12/01 a 16/01	27.122-5	R\$ 33.882,78
C.E.F CUSTEIO	12/01/26	575829287-3	R\$ 521.185,82
BRASIL S/A FUNDEB	13/01/2026	42854-X	R\$ 655.357,78
C.E.F CUSTEIO	14/01/2026	575829287-3	R\$ 423.280,80
C.E.F CUSTEIO	15/01/20/26	575829287-3	R\$ 11.701,50
BRASIL S/A PROD. MINERAL	16/12/2025	10420-5	R\$ 2.996,49

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS**PORTARIA Nº 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores, relacionados no quadro abaixo, como Fiscais de Contrato do processo administrativo nº 5368/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Emergência Médica, com Ambulâncias tipo B e D – UTI Móvel, Posto Médico munido de Mobiliário, Insumos e Medicação para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Adriane Ramires de Souza	82538-32
Thiago Godoy Martins	78336-23

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores, relacionados no quadro abaixo, como Fiscais de Contrato das Atas de Registro de Preços nºs 119/2025, 120/2025, 121/2025 e 122/2025 do processo administrativo nº 10884/2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Adriane Ramires de Souza	82538-32
Anderson Cordeiro Mote	126896-22

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO TAVARES ULRICH** para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **VIVIANE LOVIS DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, do Gabinete da Prefeita do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HUINGLATT COSTA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 053 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANKLIN ADRIANO PEREIRA** para o cargo comissionado de Coordenador de Atendimento às Escolas e à Comunidade, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **DAIANE JÉSSICA MARTINS SILVEIRA DOS ANJOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 16 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



CONVOCAÇÃO

Convocação para 3º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim - Biênio 2025-2027

O Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para comparecerem a 3º Reunião Ordinária que será realizada no dia 20 de janeiro de 2026, terça-feira, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30, em segunda chamada, com a presença mínima de 5 (cinco) conselheiros, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105, loja 2 – Monte Olivetti – Praça Inês Betini Liboredo, Guapimirim/RJ, com a seguinte pauta:

- Alteração da Lei nº 979 de 10 de julho de 2017 e
- Assuntos Gerais





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital